Dossiê da emenda Pix 202523760005

Plano de ação 09032025-081837 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 623.743,56 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 105% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jayme Campos
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA (MT)
Município / IBGE	Nova Brasilândia / 5106208
População (IBGE)	3730
Valor previsto	R$ 623.743,56
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 623.743,56
Valor repassado	R$ 623.743,56
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de 4 (quatro) Veículos Rodoviários para atendimento às Equipes de Trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social. Meta 01: Entendemos que para desenvolvimento de um bom trabalho para os demais órgãos desta secretaria se faz necessário estruturar a Gestão Suas no tocante a parte administrativa, hoje nossa gestão não dispõe de veículo para atendimento de suas demandas, possuído tão somente um veículo para o CRAS, no transporte de pessoas pra perícia, bem como toda demanda do órgão, bem como da equipe volante, assim sendo com a aquisição de tal veículo as demandas da gestão SUAS serão desenvolvidas com mais serenidade e melhorando a eficiência dos serviços. Meta 02: O referido veículo será de utilidade para esta Secretaria no que diz respeito ao atendimento da Proteção Social Básica, de forma que nossa equipe técnica possa prestar um serviço de melhor qualidade às pessoas com deficiência, bem como as pessoas já com a idade avançada, serviço este que já é executado no sistema, mas com a aquisição desse veículo, com certeza, a qualidade dos serviços terá um avanço significativo. Meta 03: Tal veículo fará com que o Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família, que hoje acontece nas dependências do CRAS deste município, será evidentemente realizado com excelência, pois a dificuldade de logística existente na nossa atual realidade é muito grande, com o referido veículo de carroceria facilitará o transporte tanto da equipe técnica, bem como dos matérias usados nas oficinas e eventos hora realizados pela equipe e Meta 04: O referido Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, hoje custeado 100% com recursos do município, por ser o único do estado de Mato Grosso que não é cofinanciado com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social, a aquisição do referido veículo vem contribuir e muito para aprimoramento dos serviços prestados, principalmente porque o mesmo é ofertado no Distrito de Peresópolis, há 28 km da sede do município, onde acabamos de inaugurar um espaço físico para realização das atividades com mais de 35 (trinta e cinco) e mais de 40 (quarenta) O referido Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, hoje custeado 100% com recursos do município, por ser o único do estado de Mato Grosso que não é cofinanciado com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social, a aquisição do referido veículo vem contribuir e muito para aprimoramento dos serviços prestados, principalmente porque o mesmo é ofertado no Distrito de Peresópolis, há 28 km da sede do município, onde acabamos de inaugurar um espaço físico para realização das atividades com mais de 35 (trinta e cinco) e mais de 40 (quarenta idosas) e a intenção é de implantação do atendimento à criança e adolescente tanto lá como na sede do município. Assim sendo pleiteamos tal recurso para consolidação dos serviços ofertados por esta

Secretaria aos nosso cidadãos. Meta 04: Entendemos que para desenvolvimento de um bom trabalho para os demais órgãos desta secretaria se faz necessário estruturar a Gestão Suas no tocante a parte administrativa, hoje nossa gestão não dispõe de veículo para atendimento de suas demandas, possuído tão somente um veículo para o CRAS, no transporte de pessoas pra perícia, bem como toda demanda do órgão, bem como da equipe volante, assim sendo com a aquisição de tal veículo as demandas da gestão SUAS serão desenvolvidas com mais serenidade e melhorando a eficiência dos serviços.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202523760005 de Jayme Campos
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 623.743,56: 2025OB002922

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-27 - R$ 190.972,14 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente termo credenciar (DAP) CREDENCIAMENTO das interessadas que tenha interesse na AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS E FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER UMA DEMANDA 638 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO) ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução nº. 4, de 2 abril de 2015, Resolução CD/FNDE n°. 06

Fornecedor: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA BRASILANDIA E REGIAO - APAF (48055716000112)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de 4 veículos rodoviários para a Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto o documento trata de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 190.972,14) também difere do valor repassado (R$ 623.743,56). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre este documento e o uso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/15023963000188/2026/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81837/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81837/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81837/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202523760005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.